



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR Nº 23411.004067/2017-33
CONTRATO Nº 17/2017-IRATI
ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2017-IRATI QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, E DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pela Diretora Geral do campus Irati/PR, Profª **ANA CLÁUDIA RADIS**, portadora da Cédula de Identidade 201.401-9 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.417.771-53, conforme Portaria do Gabinete do Reitor nº 727 de 28 de maio de 2.018. (anexa).

CONTRATADA: DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.832.586/0001-08, estabelecida a SRTVS Qd. 701 Bl. II, Nº 30, Sobreloja 14/15/16, Ed. Assis Chateaubriand, Asa Sul – Brasília – DF – CEP 70340-906, representado pelo seu Diretor Presidente, Senhor **HUGNEY SILVA VELOZO**, portador da Cédula de Identidade n.º 1361002 SSP/DF e CPF (MF) n.º 666.612.691-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço e organização de eventos e correlatos para o Campus Irati, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.001669/2016-58, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2016- IFPR, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto 7.892/2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



**INSTITUTO FEDERAL
 PARANÁ**



Ministério da Educação

1. O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2018, conforme cláusula terceira do contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do contrato para o novo período permanecerá em R\$ 13.164,80 (Treze mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 02 de Junho de 2018.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> ANA CLÁUDIA RADIS Diretora Geral do campus Irati/PR	 <hr/> HUGNEY SILVA VELOZO Representante Legal

TESTEMUNHAS

1.
 Nome: Paulo Sérgio Bonaro
 CPF: 647.708.009-59

2.
 Nome: RONDINEI G CARDOSO
 CPF: 822436491-00

Rondinei Cardoso
 RG 1763803 SSP/DF
 Assistente da Diretoria
 DF TURISMO E EVENTOS LTDA-ME